

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO TOCANTINS
EXAME DE ORDEM 2009.2
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO TOCANTINS**, por sua **COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEEQ)**, torna pública a **retificação** dos subitens **1.4.2, 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3** do edital de abertura do Exame de Ordem 2009.2, isto em decorrência da nova gripe que assola o País, a qual vem atrasando o início das aulas das instituições de ensino jurídico, que passa a ter a redação a seguir especificada.

1.4.2 Em caráter de excepcionalidade, enquanto perdurar os efeitos da sentença prolatada nos autos do Processo nº 2008.50.01.011900-6, em andamento na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Espírito Santo, no qual o Ministério Público Federal ajuizou contra o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a OAB se absterá de exigir a comprovação de colação de grau ou conclusão de curso no momento da inscrição dos candidatos ao Exame de Ordem, em todo o território Nacional, devendo ser considerada suficiente a apresentação de certidão ou de atestado emitido por entidade de ensino superior reconhecida/autorizada pelo Ministério da Educação no sentido de que o aluno tem condições, ainda que em tese, de concluir o curso de Direito (ou seja, conclusão de todas as disciplinas da grade curricular) até o dia **10 de janeiro de 2010**.

2.1.1 A **primeira etapa** da inscrição consistirá na submissão, **exclusivamente** via Internet, nos endereços eletrônicos www.oabto.org.br e www.oab.org.br, no período entre **10 horas do dia 3 de agosto de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 19 de agosto de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, do formulário de solicitação de inscrição devidamente preenchido. Submetido o formulário, o examinando deverá imprimi-lo. A OAB/TO e o CESPE/UnB não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.2 A **segunda etapa** da inscrição consistirá no pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser recolhido à conta bancária 35753-7, agência 1505-9, do Banco do Brasil, por meio de **depósito identificado**, até o dia **20 de agosto de 2009**.

2.1.3 A **terceira etapa** da inscrição consistirá na entrega do formulário de solicitação de inscrição impresso na primeira etapa, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e dos documentos relacionados no subitem 1.5 deste edital, no período de **3 a 20 de agosto de 2009, improrrogável**, na sede da Seccional da OAB/TO e nas Subseções de Gurupi, Porto Nacional, Paraíso do Tocantins, Miracema do Tocantins, Guaraí, Colinas do Tocantins, Taguatinga, Araguaína, Araguatins, Alvorada, Diápolis, Pedro Afonso e Tocantinópolis, no horário de funcionamento destas.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2009.

ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO
Presidente da OAB/TO

MESSIAS GERALDO PONTES
Presidente da Comissão de Estágio e Exame de
Ordem/TO